



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegado pela Portaria n.º 956, de 06 de novembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.4, do PGEA n.º 08191.112460/2019-18, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 19/12/2013 a 17/12/2018.

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora **LUCIANA DE CASTRO ALVARES**, Analista do MPU/Saúde/Serviço Social, matrícula 3211, no período de **07/01/2020 a 05/02/2020 (30 dias)**, para participar dos cursos “Das Políticas às ações: Direitos da Pessoa Idosa no Brasil” - 40h e “Políticas Públicas e governo local” - 40h, com carga horária total de 80 horas, ministrados pela Escola Virtual de Governo – EVG.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**